

APROVADO
Em 20/01/2025
Kátia G. Felitti
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 003/2025

Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 2.547/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 2.547, de 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS, 14 de janeiro de 2025.


Rudinei Bridi
Prefeito Municipal